



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# ***DIÁRIO DA ASSEMBLEIA***

ANO XXX PALMAS, SEXTA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

Nº 3240



## **MESA DIRETORA**

**Presidente:** Dep. Antonio Andrade (PTB)

**1º Vice-Presidente:** Cleiton Cardoso (PTC)

**2º Vice-Presidente:** Léo Barbosa (SD)

**1º Secretário:** Dep. Jair Farias (MDB)

**2º Secretário:** Dep. Valdemar Júnior (MDB)

**3º Secretário:** Dep. Vanda Monteiro (PSL)

**4º Secretário:** Dep. Amália Santana (PT)

**Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas-TO**

# Comissões Permanentes

## Local das Reuniões: Plenarinho

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Cleiton Cardoso – PTC  
Claudia Lelis – PV - **Vice-Pres.**  
Jorge Frederico – MDB  
Ricardo Ayres – PSB - **Presidente**  
Prof. Junior Geo – PROS

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - PSDB  
Amália Santana – PT  
Elenil da Penha - MDB  
Fabion Gomes - PR  
Vilmar de Oliveira - SD

### COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Olyntho Neto - PSDB - **Presidente**  
Issam Saado – PV - **Vice-Pres.**  
Elenil da Penha - MDB  
Eduardo do Dertins - Cidadania  
Amélio Cayres – SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Valderez Castelo Branco - PP  
Zé Roberto Lula - PT  
Nilton Franco - MDB  
Ivory de Lira – PCdoB  
Léo Barbosa - SD

### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Olyntho Neto - PSDB  
Zé Roberto Lula - PT  
Eduardo Siqueira Campos - DEM  
Fabion Gomes – PR  
Amélio Cayres – SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Cleiton Cardoso - PTC  
Issam Saado - PV  
Elenil da Penha - MDB  
Ricardo Ayres - PSB  
Prof. Júnior Geo – PROS

### COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14h30.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Valderez Castelo Branco - PP - **Presidente**  
Zé Roberto Lula - PT  
Jorge Frederico – MDB  
Fabion Gomes – PR  
Vanda Monteiro – PSL - **Vice-Pres.**

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - PSDB  
Issam Saado - PV  
Eduardo Siqueira Campos - DEM  
Ricardo Ayres - PSB  
Vilmar de Oliveira – SD

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 8 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Olyntho Neto - PSDB  
Issam Saado – PV - **Vice-Pres.**  
Jorge Frederico – MDB  
Ricardo Ayres - PSB  
Léo Barbosa – SD - **Presidente**

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Valderez Castelo Branco - PP  
Amália Santana - PT  
Elenil da Penha - MDB  
Fabion Gomes – PR  
Prof. Júnior Geo – PROS

### COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Cleiton Cardoso - PTC  
Amália Santana – PT  
Nilton Franco – MDB  
Ricardo Ayres - PSB  
Vanda Monteiro - PSL

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Valderez Castelo Branco - PP  
Zé Roberto Lula - PT  
Eduardo Siqueira Campos - DEM  
Ivory de Lira – PCdoB  
Léo Barbosa – SD

### COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quartas-feiras, às 8h30.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Valderez Castelo Branco - PP - **Presidente**  
Issam Saado – PV  
Eduardo Siqueira Campos – DEM  
Ivory de Lira - PCdoB - **Vice-Pres.**  
Vilmar de Oliveira – SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - PSDB  
Zé Roberto Lula - PT  
Elenil da Penha - MDB  
Eduardo do Dertins - Cidadania  
Vanda Monteiro – PSL

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Luana Ribeiro – PSDB  
Claudia Lelis – PV  
Nilton Franco – MDB  
Ivory de Lira - PCdoB  
Prof. Júnior Geo - PROS

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - PSDB  
Amália Santana - PT  
Jorge Frederico - MDB  
Ricardo Ayres - PSB  
Léo Barbosa - SD

### COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Luana Ribeiro – PSDB  
Zé Roberto Lula - PT  
Eduardo Siqueira Campos - DEM  
Fabion Gomes – PR  
Léo Barbosa – SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - PSDB  
Claudia Lelis - PV  
Jorge Frederico - MDB  
Eduardo do Dertins - Cidadania  
Amélio Cayres – SD

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Luana Ribeiro – PSDB  
Amália Santana - PT  
Elenil da Penha - MDB  
Eduardo do Dertins – Cidadania  
Vanda Monteiro – PSL

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Valderez Castelo Branco - PP  
Claudia Lelis – PV  
Eduardo Siqueira Campos - DEM  
Fabion Gomes - PR  
Prof. Júnior Geo - PROS

### COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Cleiton Cardoso - PTC  
Claudia Lelis – PV  
Jorge Frederico - MDB  
Eduardo do Dertins – Cidadania  
Vilmar de Oliveira - SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - PSDB  
Issam Saado - PV  
Nilton Franco - MDB  
Ivory de Lira - PCdoB  
Léo Barbosa – SD

### COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Valderez Castelo Branco - PP  
Zé Roberto Lula - PT  
Elenil da Penha - MDB  
Ivory de Lira - PCdoB  
Vilmar de Oliveira - SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Luana Ribeiro – PSDB  
Amália Santana - PT  
Nilton Franco - MDB  
Eduardo do Dertins - Cidadania  
Amélio Cayres - SD

### **DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da

Diretoria de Documentação e Informação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

CEP 77003-905

# Atos Legislativos

## PROJETO DE LEI Nº 541/2021

Cria a campanha publicitária permanente “Crescer sem violência” com o objetivo de incentivar a denúncia dos casos de violação de direitos contra crianças e adolescentes, no âmbito do Estado do Tocantins.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

**Art. 1º** Cria a campanha permanente “Crescer sem violência”, com o objetivo de incentivar a denúncia dos casos de violação de direitos contra crianças e adolescentes, no âmbito do Estado do Tocantins.

**Art. 2º** O Poder Executivo instituirá e promoverá campanha permanente de orientação e esclarecimento dos direitos das crianças e adolescentes e adotará medidas de orientação, conscientização, prevenção e auxílio a crianças e adolescentes em situação de risco.

**Art. 3º** Fica instituído como símbolo indicador de possível situação de violência contra crianças e adolescentes o desenho de um círculo, sem distinção de cor, na palma de qualquer uma das mãos da vítima.

*Parágrafo único.* Ficam orientados a adotar medidas de auxílio a crianças e adolescentes que se sintam em situação de risco nas dependências dos estabelecimentos comerciais, órgãos públicos, escolas, indústrias, prestadores de serviço, inclusive, bares, casas noturnas e similares, restaurantes e organizadores de festas ou eventos em geral, situados no Estado do Tocantins.

**Art. 4º** São objetivos da campanha prevista nesta Lei:

I - Ampliar a segurança e garantia de direitos das vítimas, bem como promover a denúncia e investigação dos casos, coibir crimes e fortalecer a rede de proteção à criança e ao adolescente do Tocantins;

II - manter, de forma constante, ativa e atualizada, as ações de prevenção e combate à violência contra crianças e adolescentes;

III - ampliar a informação e o conhecimento sobre o assunto, promovendo união e conscientização de toda comunidade;

IV - incentivar a busca pela participação do maior número de estabelecimentos engajados na segurança e amparo das crianças.

**Art. 5º** O auxílio será prestado pelo estabelecimento ou organizador mediante a oferta de acompanhamento da criança e adolescente até um ambiente seguro, interno ou externo.

§1º O estabelecimento ou organizador deverá acionar a autoridade policial.

§2º Podem ser utilizados selo impresso pelo estabelecimento, e/ou cartazes, placas informativas afixados, preferencialmente, nos banheiros e/ou local visível informando acerca da disponibilidade do estabelecimento de prestar auxílio às crianças e adolescentes que se sintam em situação de risco.

§3º A campanha será veiculada, de forma obrigatória, em todos os meios de comunicação do Estado, tais como rádio, TV, sites, mídias impressas e redes sociais.

§4º Havendo espaço físico disponível no interior do estabelecimento, sugere-se a destinação deste para amparar as crianças e adolescentes em situação de risco.

lecimento, sugere-se a destinação deste para amparar as crianças e adolescentes em situação de risco.

§5º Outros mecanismos que viabilizem a efetiva comunicação entre a criança e adolescente e o estabelecimento poderão ser utilizados.

**Art. 6º** As denúncias, quando necessário ou solicitado, garantirão o anonimato do denunciante, devendo ser informado desta garantia no momento do atendimento.

**Art. 7º** Esta lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

### Justificativa

O Projeto de Lei tem por finalidade a conscientização e proteção das nossas crianças e adolescentes para a prevenção e combate aos crimes ligados à pedofilia, como o abuso sexual e a exploração sexual. A iniciativa também estimula a conscientização dos cidadãos em prol da defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Ter uma rede de apoio para realização de denúncias é de extrema necessidade para melhor proteção de nossas crianças e adolescentes, considerando que muitas vezes, os mesmos não conseguem realizar as denúncias por estarem passando por algum tipo de ameaça e com o sinal na mão fica mais fácil identificar.

O balanço do Disque Direitos Humanos - Disque 100, divulgado pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, aponta que o maior número de denúncias feitas pela população do Tocantins foi o de violações dos direitos das crianças e adolescentes, com 361 ligações.

O ranking estadual segue o nacional que registrou que o número de violações contra crianças e adolescentes representa 55% do total de denúncia. Sendo assim, cerca de 81% dos casos de violência contra crianças e adolescentes ocorrem dentro de casa.

Entre 2010 e 2020, pelo menos 103.149 crianças e adolescentes com idades de até 19 anos morreram no Brasil, vítimas de agressão, segundo levantamento divulgado pela Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP). Do total, cerca de 2 mil vítimas tinham menos de quatro anos.

Ante todo o exposto, roga-se o imprescindível apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

**VANDA MONTEIRO**

Deputada Estadual

# Atos Administrativos

## ERRATA – 22/10/2021

*\*Republicada para correção.*

Dispõe sobre correções nos textos dos decretos abaixo relacionados:

**1. No Decreto Administrativo nº 1.123/2021**, publicado no *Diário da Assembleia nº 3233*, de 21 de outubro de 2021,

**Onde se lê:**

**Art. 1º NOMEAR Wallyce Alencar Couto** para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-11, no Gabinete do

Deputado **Ricardo Ayres**, a partir de 19 de outubro de 2021.

**Leia-se:**

**Art. 1º NOMEAR Wallyce Alencar Couto** para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-11, no Gabinete do Deputado **Ricardo Ayres**, retroativamente a 1º de outubro de 2021.

**Palmas/TO**, 21 de outubro de 2021.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR**

Diretor-Geral

## **ERRATA – 04/11/2021**

*\*Republicada para correção.*

Dispõe sobre correções nos textos dos decretos abaixo relacionados:

**1. No Decreto Administrativo nº 1.095/2021**, publicado no *Diário da Assembleia nº 3229*, de 14 de outubro de 2021,

**Onde se lê:**

**Art. 1º EXONERAR Antônia Martins Bezerra** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar das Comissões Permanentes, do Gabinete da Deputada **Luana Ribeiro**, retroativamente ao dia 1º de outubro de 2021.

**Leia-se:**

**Art. 1º EXONERAR Antônia Martins de Castro** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar das Comissões Permanentes, do Gabinete da Deputada **Luana Ribeiro**, retroativamente ao dia 1º de outubro de 2021.

**Palmas/TO**, 4 de novembro de 2021.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR**

Diretor-Geral

## **DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA**

**Amália Santana (PT)**

**Amélio Cayres (SD)**

**Antonio Andrade (PTB)**

**Claudia Lelis (PV)**

**Cleiton Cardoso (PTC)**

**Eduardo do Dertins (Cidadania)**

**Eduardo Siqueira Campos (DEM)**

**Elenil da Penha (MDB)**

**Fabion Gomes (PR)**

**Issam Saado (PV)**

**Ivory de Lira (PCdoB)**

**Jair Farias (MDB)**

**Jorge Frederico (MDB)**

**Léo Barbosa (SD)**

**Luana Ribeiro (PSDB)**

**Nilton Franco (MDB)**

**Olyntho Neto (PSDB)**

**Professor Júnior Geo (PROS)**

**Ricardo Ayres (PSB)**

**Valdemar Júnior (MDB)**

**Valderez Castelo Branco (PP)**

**Vanda Monteiro (PSL)**

**Vilmar de Oliveira (SD)**

**Zé Roberto Lula (PT)**